

**Aviso n.º 190/2006**

Por ordem superior se torna público que Timor-Leste depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 27 de Setembro de 2002, o seu instrumento de aceitação da Constituição da Organização Mundial de Saúde (OMS), concluída em Nova Iorque em 22 de Julho de 1946.

Portugal é Parte nesta Constituição, aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 36 406, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 157, de 10 de Julho de 1947, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 13 de Fevereiro de 1948, conforme aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 151, de 1 de Julho de 1948.

A Constituição entrou em vigor para Timor-Leste em 27 de Setembro de 2002.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 9 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Mário Rui dos Santos Miranda Duarte*.

**Aviso n.º 191/2006**

Por ordem superior se torna público ter a Jugoslávia, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 22 de Janeiro de 2002, sucedido ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, concluído em Nova Iorque em 16 de Dezembro de 1966.

Portugal é Parte neste Pacto, aprovado, para ratificação, pela Lei n.º 29/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133 (suplemento), de 12 de Junho de 1978, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 15 de Junho de 1978, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 187, de 16 de Agosto de 1978.

O Pacto Internacional entrou em vigor para a Jugoslávia em 27 de Abril de 1992, data da sucessão do Estado.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 10 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Mário Rui dos Santos Miranda Duarte*.